

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA No., 2004
(Do Deputado Bismarck Maia)

Solicita a realização de audiência pública para debater a necessidade de ser reduzido o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI que pesa sobre o setor de jóias, gemas e afins, para estimular a competitividade dessa atividade e estimular a expansão das exportações, pelo Brasil, dos produtos dessa indústria.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater a necessidade de ser reduzido o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a fim de estimular a competitividade do setor e de expandir a exportação, pelo Brasil, de gemas, jóias e afins, com as seguintes presenças.

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Representante da Secretaria da Receita Federal;
- Representante do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de a indústria brasileira de gemas, jóias e afins produzir um terço (1/3) das gemas coradas do mundo, o Brasil registra atualmente, em matéria de exportação de jóias, um desempenho medíocre, o que implica perdas sucessivas de oportunidades no âmbito do mercado internacional, que dobrou de tamanho na última década. Mercado que continua a se expandir, tendo movimentando, no ano passado, a expressiva quantia de US\$ 7 bilhões.

Desse faturamento registrado em 2003, coube ao Brasil a irrisória fatia de US\$ 67 milhões, independentemente do fato de sermos o 13º produtor mundial de ouro, em virtude de até hoje ter sido relegada a plano subalterno a necessidade de implantar-se uma política ajustada às reais necessidades do setor de gemas e metais preciosos.

Entre os motivos que impedem o setor de gemas, jóias e afins de beneficiar o país em matéria de geração de emprego e distribuição de renda, destaca-se, sem sombra de dúvida, a elevada tributação que pesa sobre o setor. Atualmente, a jóia é tributada, na maioria dos estados, em 53%, uma das mais elevadas em todo o mundo.

Em relação a esse nível de tributação, composto pelo IPI, PIS/COFINS e ICMS, destaca-se, sem sombra de dúvida, as elevadas alíquotas de IPI, que em 1990 passaram de 5% para 20%. Aumento praticado à margem de fundamentos técnicos que foi contraproducente, pois a partir daquele ano a arrecadação do IPI incidente sobre jóias reduziu-se, sendo hoje menor do que o registrado naquele ano.

Essa realidade vivida pelo setor tem prejudicado gravemente as diversas iniciativas realizadas pela iniciativa privada para ampliar o desenvolvimento da atividade: criação e/ou fortalecimento de escolas de lapidação e joalheria, de rede de laboratórios gemológicos e de controle de qualidade, de prototipagem rápida para desenho e modelagem de jóias, de programas de consultoria tecnológica e mercadológica e defomento do design.

Enquanto a produção e comercialização, pelo Brasil, de gemas, jóias e afins é prejudicada pela tributação excessiva, implicando perda de competitividade, posto que o total da tributação interna média internacional que incide sobre o setor situa-se em 15%, países como a Tailândia, que se transformou em um dos principais

produtores e exportadores de jóias, convivem com alíquotas menores, além de outros benefícios.

Por força da discrepância que caracteriza a realidade tributária brasileira em relação aos demais centros produtores e exportadores, o setor continua a viver como nos tempos do Brasil Colônia, constituindo-se em fundamental exportador de matérias-primas para a indústria joalheira de centros que implementaram políticas tributárias adequadas, como, além da Tailândia, os Estados Unidos da América, a China, a Itália, a Índia e Israel.

Em que pese o setor de gemas, jóias e afins assegurar ocupação a 500.000 trabalhadores brasileiros em milhares de garimpos e pequenas e médias empresas, possuindo potencial para triplicar esse contingente, a atividade convive, no momento, com efetivos problemas de escala de produção. Que, a prosseguirem, redundarão na estagnação das exportações de jóias e folhados de metais preciosos, que no período janeiro/julho de 2001 totalizaram US\$ 60 milhões.

Tendo em vista o fato de que o Brasil já perdeu muitas oportunidades nesse campo, que em curto prazo poderá, se tomadas e medidas que se fazem necessárias, exportar cerca de US\$ 1 bilhão/ano, solicitamos seja realizada audiência pública com o objetivo de institucionalizar um amplo debate capaz de viabilizar, por parte desta Casa, a partir desta Comissão, a redução do IPI para o segmento, garantindo, assim, o seu fortalecimento, a formalização crescente do setor, a expansão das exportações e o aumento dos níveis de emprego.

Sala das Comissões, de Abril de 2004.

Deputado BISMARCK MAIA

